



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Prefeitura Municipal de Barro

GESTOR:

Antonio Feitosa Filho

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA
RUA JOAO BANTIM D SOUSA, 87, VILA NILDALIA, 63.140-000, ASSARE-GE.
CNPJ: 11.445.693/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Prefeitura Municipal de Barro**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Barro, 31 de Dezembro de 2023.



Antonio Feitosa Filho
Sec. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: BARRO

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Unidade orçamentária: 00.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

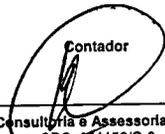
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle Interno

Luis Paulo Bezerra Rodrigues
Matrícula: 700

Contador

Conpublic - Consultoria e Assessoria Publica S/s Ltda
CBC-001156/O-8

Gestor

Antonio Feltosa Filho
Matrícula: 002/2022